Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR EDIMAR KAPICHE LUCIANO AO PROJETO DE LEI Nº 168/2023 - ‘‘DISPÕE SOBRE OS PONTOS DE APOIO PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS E MOTO TÁXI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’’

EMENDA N. 01 MODIFICATIVA.

Que seja modificado o Art. 4° inciso II do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

A construção de cada espaço será designada para as diferentes modalidades de aplicativos e diferentes localidades, sendo elas:

II – Moto Táxi por Aplicativo;

a) Avenida das Mangueiras (esquina com a Rua João Cabral).

b) Rua Inderval José Brasil (trecho entra Rua Almirante Barroso e Avenida Belo Horizonte).

c) Avenida Porto Velho (trecho entre Rua Rui Barbosa e Antônio Deodato Durce).

d) Avenida Dois de junho (trecho entre Rua Rui Barbosa e Antônio Deodato Durce).

e) Nas dependências da Praça do bairro Teixeirão.

f) Avenida 7 de Setembro (trecho entre a Rua Rui Barbosa e Antônio Deodato Durce).

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 07 de março de 2024.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
VEREADOR